



PROTOCOLO

Entre:

A empresa Globalfit, Lda, [Não+Pêlo de Faro] , pessoa coletiva n.º 508 834 538, com sede na rua do Oceano Índico, Alto do Romão n.º 8, 3.º Esquerdo 2830-000 Barreiro, adiante designada por Não+Pêlo Faro, e neste ato representada por Mariline Ramos, na qualidade de primeiro outorgante;

E

A Universidade do Algarve, pessoa coletiva de direito público n.º 505 387 271, com sede no Campus da Penha, 8005-139 Faro, adiante designada por Universidade, representada pela Vice-Reitora, Prof.ª Doutora Fernanda Matias, na qualidade de segundo outorgante.

Considerando que a Não+Pêlo é uma entidade que tem como objetivo proporcionar vários serviços de fotodepilação e fototerapias, dotado das mais avançadas tecnologias e produtos e que lhe garante um acompanhamento feito por especialistas e a Universidade é uma instituição de ensino superior pública constituída por pessoal docente, pessoal não docente e alunos

Ambas as partes e de boa-fé celebram o presente protocolo de colaboração mútua, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

Objeto

Os outorgantes acordam entre si promover a colaboração na divulgação dos serviços que o primeiro outorgante presta, junto dos colaboradores e familiares diretos destes ou associados do segundo outorgante, que beneficiarão de condições especiais junto do primeiro outorgante.

Cláusula segunda

Obrigações da Não+Pêlo

1 – A Não+Pêlo compromete-se a oferecer aos colaboradores e familiares diretos destes ou associados do segundo Outorgante, e mediante apresentação de um documento comprovativo desse facto, o seguinte:

a) 25% de desconto por cada zona/sessão realizada.

2 – O desconto atrás descrito é válido apenas durante o período de vigência deste protocolo e é aplicado por cada zona/sessão de 30 € realizada

3 – O desconto acordado no n.º 1 desta cláusula será aplicado em todos os centros de Não+Pêlo, caso os proprietários desses centros assim o entendam.

4 – Não é válida a sua aplicação em produtos.

5 - O desconto acordado no n.º 1 desta cláusula não será, em qualquer caso, cumulável com descontos, promoções e packs existentes no Centro Não+Pêlo ou entre si.

Cláusula terceira

Obrigações do segundo Outorgante

1 – Divulgar a Não +Pêlo junto dos seus colaboradores e alunos

Cláusula Quarta

Duração do protocolo

1 - O presente protocolo terá a duração de um ano, com início na data de assinatura do mesmo, sendo renovável por igual período caso não seja denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre a data de renovação.

2 - A cessação do protocolo nos termos referidos em 1. não originará direito a compensação alguma por qualquer dos outorgantes.

Cláusula Quinta

Revogação do anterior protocolo

O presente protocolo revoga o protocolo celebrado em 28 de fevereiro de 2012

O presente protocolo é lavrado em 3 páginas, e em duplicado destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Faro, 14 de maio de 2012


Globalfit. Lda.
Largo 25 de Abril, Praça dos Poetas
Loja 1A R/c 8000-157 Faro
N.º Contribuinte: 508 834 538
Mariline Ramos



Vice Reitora, Prof. Titular
Fernanda Matias